



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 309/2014

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante n.º 11.379/2013 em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 229, da Lei Complementar n.º 146/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 796/13, datada de 15 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2014.

São Sebastião, 30 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.